



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO
DECRETO Nº 0743/2021, de 10 de Novembro de 2021

Abre Crédito ESPECIAL para o fim que especifica e da outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de SÃO FRANCISCO, Estado da Paraíba no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Organica Municipal, bem como fundamentado pela Lei Municipal Nº 0475, de 14 de Maio de 2021, combinado com o artigo 43, inciso I da Lei Federal 4.320/64.

DECRETA:

Art. 1º Fica Aberto ao Orçamento do Município um Crédito ESPECIAL no valor de R\$ 2.500,00 (Dois Mil e Quinhentos Reais), sendo incluídas as dotações abaixo discriminadas:

2.02.08 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.1018.2119 MANUT. DAS ATIV. DA CASA DE APOIO EM SAUDE EM JOAO PESSOA/PB	
3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... 1.500,00
3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - P. JURÍDICA	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... 1.000,00
TOTAL 2.500,00	
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES 2.500,00	

Art. 2º Para fazer face as despesas decorrentes deste Decreto contará o Poder Executivo com a anulação das seguintes dotações).

2.02.12 SECRETARIA DE CULTURA E ESPORTES	
27.812.1020.1123 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES PARA O MUNICÍPIO DE SÃ	
4.4.90.52.01 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
510000000	Outras Transferências de Convênios ou Contratos de Repasse da União..... 1.500,00
27.812.1020.2080 FOMENTO E REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DESPORTIVAS	
3.3.50.43.01 SUBVENÇÕES SOCIAIS	
001000000	Recursos Ordinários - Recursos do Exercício Corrente..... 1.000,00
TOTAL 2.500,00	
TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 2.500,00	

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

SÃO FRANCISCO, 10 de Novembro de 2021

GERONCIO SUCUPIRA JUNIOR
PREFEITO(A)